



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Boletim Oficial de Atos Administrativos**

**( Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)**

**ANO VI - Nº 63**

**Quinta-feira, 27 de Março de 2025**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

Luiz Inácio Lula da Silva  
**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Camilo Sobreira de Santana  
**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

João Paulo Sales Macedo  
**REITOR**

---

**REITORIA**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

---

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 80, DE 26 DE MARÇO DE 2025.**

**O REITOR, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando o processo nº 23855.001892/2025-34, resolve:

**Art. 1º** Dispensar, a pedido, a servidora JORGETE FREIRE DE CARVALHO, SIAPE nº 1450330, da Função Gratificada, FG-1, de Chefe da Divisão de Fiscalização de Contratos, da Diretoria Administrativa, da Pró-Reitoria de Administração, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, a partir de 01 de abril de 2025.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VICENTE DE PAULA CENSI BORGES**  
VICE-REITOR, no exercício da Reitoria

**PORTARIA Nº 81, DE 26 DE MARÇO DE 2025.**

**O REITOR, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando o processo nº 23855.001892/2025-34, resolve:

**Art. 1º** Designar a servidora ANA TEREZA DOS SANTOS SILVA, SIAPE nº 3390250, para exercer a Função Gratificada, FG-1, de Chefe da Divisão de Fiscalização de Contratos, da Diretoria Administrativa, da Pró-Reitoria de Administração, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, a partir de 01 de abril de 2025.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**VICENTE DE PAULA CENSI BORGES**  
VICE-REITOR, no exercício da Reitoria

---

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

---

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 147, DE 26 DE MARÇO DE 2025.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr**, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, resolve:

**Art. 1º** Conceder a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, para o(a) docente abaixo indicado(a), da forma como segue:

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO/CURSO	PROGRESSÃO PARA	
			NÍVEL	DATA
THAIS MARIA DE MENDONÇA	23855.001171/2025-04	ENGENHARIA DE PESCA	MS-B2	01/03/2015

**Art. 2º** De acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEDGG/ME Nº 66, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022, no art. 35, estabelece:  
“As portarias de concessão de progressão funcional ou promoção dos servidores do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal expedidas ou publicadas a partir de 1º de agosto de 2016, nos termos do artigo 19 da Lei nº 13.325, de 29 de julho de 2016, geram efeitos financeiros retroativos à data em que os servidores tenham cumprido o interstício e os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento na carreira, observada a prescrição quinquenal.”

**AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA**  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 148, DE 26 DE MARÇO DE 2025.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr**, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, resolve:

**Art. 1º** Conceder a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, para o(a) docente abaixo indicado(a), da forma como segue:

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO/CURSO	PROGRESSÃO PARA	
			NÍVEL	DATA
MARCELO COERTJENS	23855.001251/2025-75	FISIOTERAPIA	MS-D3	19/04/2025

**Art. 2º** De acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEDGG/ME Nº 66, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022, no art. 35, estabelece: “As portarias de concessão de progressão funcional ou promoção dos servidores do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal expedidas ou publicadas a partir de 1º de agosto de 2016, nos termos do artigo 19 da Lei nº 13.325, de 29 de julho de 2016, geram efeitos financeiros retroativos à data em que os servidores tenham cumprido o interstício e os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento na carreira, observada a prescrição quinquenal.”

**AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA**  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 149, DE 26 DE MARÇO DE 2025.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023 da UFDPAr, e considerando o Artigo 98, parágrafo 3º, da Lei 8.112/90; considerando o Processo nº 23855.001760/2025-09, resolve:

**Art. 1º** Conceder horário especial, com redução de 50% (cinquenta por cento) na carga horária laboral, ao servidor MATHEUS DAVID ALVES DE CARVALHO, Administrador, matrícula SIAPE: 3390227, lotado Divisão de Acompanhamento e Execução de Contratos e Convênios-DAECC/CCC/DGR /PROPLAN, contados a partir de 12/03/2025.

**Art. 2º** Laudo válido até 11/03/2027, totalizando 730 dias.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA**  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

**RESOLUÇÕES**

**RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 148 DE 26 DE MARÇO DE 2025**

Aprova o Relatório de Autoavaliação Institucional da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar) referente ao ano de 2024.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI)**, no uso de suas das atribuições ad referendum do mesmo Conselho, e, considerando:

- o Processo Nº 23855.001876/2025-78

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Relatório de Autoavaliação Institucional da Universidade Federal do Delta do Parnaíba referente ao ano de 2024, apresentado em atendimento à Lei nº 10.861 de 14 de abril de 2004 e legislação vigente, conforme processo acima.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**VICENTE DE PAULA CENSI BORGES**  
Vice-reitor, no exercício da Reitoria

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

**RESOLUÇÕES**

**RESOLUÇÃO CONSAD Nº 42 DE 25 DE MARÇO DE 2025**

Aprova a doação de mercadorias destinadas pela Receita Federal do Brasil (RFB) à Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar).

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (CONSAD)**, no uso

---

de suas atribuições legais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 21/03/2025, e considerando:

- o Processo N° 23855.000487/2025-42

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Aprovar a doação de mercadorias destinadas pela Receita Federal do Brasil (RFB) à Universidade Federal do Delta do Parnaíba, dos seguintes bens: 21 (vinte e um) 'Telefones inteligentes/Smartphones', conforme processo acima mencionado.

**Art. 2°** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**VICENTE DE PAULA CENSI BORGES**  
Vice-reitor, no exercício da Reitoria

---

**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

---

**RESOLUÇÕES**

**RESOLUÇÃO CONSEPE N° 250 DE 26 DE MARÇO DE 2025**

Aprova o Evento de Extensão: "IX Encontro Regional de Ensino de Biologia (EREBIO)".

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE)**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 19/03/2025, e considerando:

- o Processo N° 23855.001031/2025-98

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Aprovar o Evento de Extensão: "IX Encontro Regional de Ensino de Biologia (EREBIO)", da Associação Brasileira de Ensino de Biologia, conforme processo acima mencionado.

**Art. 2°** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**VICENTE DE PAULA CENSI BORGES**  
Vice-reitor, no exercício da Reitoria